



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato, representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, com sede à Rua José Agnaldo de Barros, 2874 – Candelária - Natal/RN, CEP: 59.066-220, inscrita no CNPJ nº 39.291.038/0001-45, representada por **Sr. Werneck Lima de Carvalho**, CPF nº 369.821.134-34, aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 133.119,84** (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), sendo **R\$ 97.200,00** (noventa e sete mil e duzentos reais) o estimado para **serviços** e **R\$ 35.919,84** (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) o estimado para **peças**, equivalente a **12 (doze)** parcelas mensais no valor estimado de **R\$ 11.093,32** (onze mil noventa e três reais e trinta e dois centavos), sendo **R\$ 8.100,00** (oito mil e cem reais) para **serviços** e **R\$ 2.993,32** (dois mil novecentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos) para **peças**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de **R\$ 133.119,84** (cento e trinta e três mil cento e dezenove reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
0001 – Rio Grande do Norte
- Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

Sendo **R\$ 23.946,56** (vinte e três mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) referentes ao período de **01/05/2019 até 31/12/2019** e **R\$ 11.973,28** (onze mil novecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos) referentes ao período **01/01/2020 até 30/04/2020**.

ÓRGÃO: SESAP-COAD	
PROC. MAE: 9976/2015-3	
PROCESSO: 00610096.000052/2019-11	
PÁGINA:	

➤ **24.131.10.302.0021 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.

0001 – Rio Grande do Norte

- Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

Sendo **R\$ 64.800,00** (sessenta e quatro mil e oitocentos) referentes ao período de **01/05/2019** até **31/12/2019** e **R\$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais) referentes ao período **01/01/2020** até **30/04/2020**.

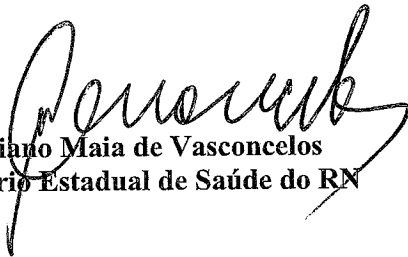
2019 – R\$ 88.746,56 (oitenta e oito mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 23.946,56
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 64.800,00
2020 – R\$ 44.373,28 (Quarenta e quatro mil trezentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)	
Elemento de despesa: 339030.25 – Material para Manutenção de Bens Móveis.	R\$ 11.973,28
Elemento de despesa: 339039.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.	R\$ 32.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de **01/05/2019** até **30/04/2020**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 24 de Abril de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual de Saúde do RN


Werneck Lima de Carvalho
Pela Contratada


Luiz Carlos da Silva
COORD. ADMINISTRATIVO
COOP. SESAP
MAT 228-942

Testemunhas:


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
Membro da Comissão de Gerenciamento
e Execução de Contratos
MAT 217132-3


Júlio Eduardo F. de Araújo
MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 14/05/19
PÁGINA: 15

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16

QUADRO DEMONSTRATIVOS ESTIMADOS PARA 12 (DOZE) PARCELAS MENSAIS							
FIRMA: WT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 35.291.039/0001-45 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 AQUISIÇÃO DE SERVIÇO - 3390.39 (O.S.T - PESSOA JURÍDICA)							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ANUAL	VALOR UNIT.	QUANT. MENSAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
LOTE I							
1	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 21 aparelhos de ar condicionado tipo janela com limpeza e lubrificação radial, sendo 02 de 7.500 BTUs, 04 de 8.300 BTUs, 08 de 10.000 BTUs, 03 de 12.000 BTUs e 04 de 18.000 BTUs, 03 21.000 BTUs. N°s de tombo 206.274/ 222.993/ 206.277/ 234.057/ 234.058/ 234.059/ 187.012/ e 14 aparelhos sem tombo.	Serviço	252	R\$ 80,00	21	R\$ 1.680,00	R\$ 20.160,00
2	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 38 aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, UNIDADE PISO/TETO, sendo 20 de 9.000 BTUs N° DE TOMBO 253.920 A 926, E 254.424 A 436, 16 DE 30.000 BTUS N° DE TOMBO 254.460 A 475 E 2 DE 36.000 BTUS N° DE TOMBO 254.454 E 455; E N° DE TOMBOS DAS UNIDADES CONDENSADORAS: 253.927 A 933/ 254.439 A 451/ 254.476 A 491/ 254.457 E 458.	Serviço	456	R\$ 100,00	38	R\$ 3.800,00	R\$ 45.600,00
3	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 08 aparelhos de ar condicionado, tipo SPLIT, sendo, 08 de 9.000 BTUs. N° DE TOMBOS 232.917/ 199.673/ 222.987/ 220.189 e 04 aparelhos sem tombo.	Serviço	96	R\$ 80,00	8	R\$ 640,00	R\$ 7.680,00
LOTE II							R\$ -
5	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 1 portas vertical, localização de lubrificação de ventilador e regulagem de porta. N° de tombo 228.250.	Serviço	12	R\$ 80,00	1	R\$ 80,00	R\$ 960,00
6	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 2 portas horizontal, localização de lubrificação de ventilador e regulagem de porta. N° de tombo 179084.	Serviço	12	R\$ 100,00	1	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
7	Serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva em 01 freezer com 4 portas vertical, localização de recolagem de porta. N° de tombo 179082.	Serviço	12	R\$ 120,00	1	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00

FIRMA: WT COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA CNPJ: 35.291.039/0001-45 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016 AQUISIÇÃO DE PEÇAS - 3390.39 (MATERIAL DE CONSUMO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
LOTE I					
4	Valor estimativo para aquisição de peças originais para Ar Condicionado.	MÊS	12	R\$ 1.496,66	R\$ 17.959,92
LOTE II					
11	Valor estimativo para aquisição de peças originais para Freezer, Geladeira, Frigorifer e Geladeiras.	MÊS	12	R\$ 1.496,66	R\$ 17.959,92
VALOR MENSAL DA 1ª A 12ª PARCELA				R\$ 2.993,32	
VALOR TOTAL PARA PEÇAS				R\$	R\$ 35.919,84

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/16.
 Processo mãe: 186269/2015-1.
 Processo: 00610096.000333/2019-37.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa CENAT - Centro de Esterilização de Ntal Ltda.
 Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Abril/2019.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 55.355,52, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 4.612,96.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 55.355,52, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.
 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
 Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade/MAC.
 Sendo R\$ 36.903,68 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 18.451,84 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Francisca Leda Pedrosa Moreira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/18.
 Processo mãe: 143007/2017-3.
 Processo: 00610096.000365/2019-61.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.
 Objeto: O presente documento obrigacional tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 178.956,12, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 14.913,01.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 178.956,12, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas.
 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339037.01 - Apoio Administrativo, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 118.806,98 referentes ao período de 02/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 60.149,14 referentes ao período 01/01/2020 até 01/05/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2019 até 01/05/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/17.
 Processo mãe: 113713/2016-5.
 Processo: 00610096.000252/2019-66.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SEC NATAL DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E PUBLICAÇÕES LTDA - EPP.
 Objeto: O presente aditivo tem por objetos:
 Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.
 Supressão de 34,1709% (trinta e quatro dezessete zero nove por cento) ao valor inicial do contrato, por acordo entre as partes, decorrente da retirada do Jornal tribuna do Norte.
 Valor: Fica estabelecido o valor do objeto deste contrato o valor global de R\$ 630,00.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 630,00, serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 420,00 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 210,00 referentes ao período de 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcelo Robson da Silva Nunes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/17.
 Processo mãe: 98428/2015-2.
 Processo: 00610261.000111/2019-94.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 129.278,52, sendo R\$ 109.200,00 para serviços e R\$ 20.078,52 para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 10.773,21, sendo R\$ 9.100,00 para serviços e R\$ 1.673,21 para peças.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 129.278,52, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.
 Sendo R\$ 13.385,68 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 6.892,84 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.

24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.05 - Cota Parte do Fundo de Combate à Pobreza.
 Sendo R\$ 72.800,00 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 36.400,00 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/16.
 Processo mãe: 9976/2015-3.
 Processo: 00610096.000052/2019-11.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 133.119,84, sendo R\$ 97.200,00 o estimado para serviços e R\$ 35.919,84 o estimado para peças, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor estimado de R\$ 11.093,32, sendo R\$ 8.100,00 para serviços e R\$ 2.993,32 para peças.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 133.119,84, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 23.946,56 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 11.973,28 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte Elemento de despesa: 339039.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 64.800,00 referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 32.400,00 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Werneck Lima de Carvalho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/18.
 Processo mãe: 15803/2018-7.
 Processo: 00610096.000320/2019-97.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa KAPLE LTDA.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, bem como a redução do valor contratado em 14,285714%, decorrente da retirada de 02 (dois) veículos.
 Valor: Fica estabelecido o valor Global de R\$ 214.398,72, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 17.866,56.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 214.398,72, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
 Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 107.199,36, referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 53.599,68 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
 24.131.10.122.0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. 0001 - Rio Grande do Norte.
 Elemento de despesa: 339039.27 - Locação de Veículos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
 Sendo R\$ 35.733,12, referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 17.866,56 referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Neilo de Lima Silva Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/15.
 Processo mãe: 151800/2014-3.
 Processo: 00610096.000354/2019-81.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME.
 Objeto: O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
 Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 38.689,80 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 3.224,15.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 38.689,80 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 24301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.
 Sendo R\$ 25.793,20, referentes ao período de 01/05/2019 até 31/12/2019 e R\$ 12.896,60, referentes ao período 01/01/2020 até 30/04/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/05/2019 até 30/04/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Avallton da Cunha Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/14 - CPSCS.
 Processo mãe: 94147/2014-1.
 Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa FUNDAÇÃO DR. JOSÉ VIEIRA.
 Objeto: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de 10% (dez por cento) ao valor global do contrato, conforme o Memorando nº 40/2019 - CER Divanete Ferreira de Sousa, anexo aos autos.
 Valor: Fica estabelecido o valor total estimado de R\$ 34.120,20.
 Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 34.120,20 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339039.50 - Serviço Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este aditivo tem validade e vigência até 02/05/2019, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e José Francisco Vieira de Paula Pela Contratada.

SESAP/HCCA
ADENDO I AO EDITAL 005/2019
PROCESSO Nº 00610240.000003/2019-15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de locação de equipamentos de CFTV com reposição de peças e troca de equipamentos quando necessário nas condições e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) deste Instrumento Convocatório com atendimento técnico de sobre-aviso, com plano 24h (vinte e quatro horas) para atendimento de chamadas nesta Unidade Hospitalar.
 Senhores licitantes,
 20 - Da Vistoria
 2.1 - Para a correta elaboração de sua proposta, a licitante DEVERÁ realizar vistoria da CONTRATANTE, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante agendamento prévio emitida em até 3(três) dias corridos antecedente ao certame a ser realizado de segunda à sexta, das 08 às 17 horas, pelo telefone (84) 3351-9847 ou 9846; Leia-se:
 2.1 - Para a correta elaboração de sua proposta, a licitante DEVERÁ realizar vistoria da CONTRATANTE, nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, mediante agendamento prévio emitida em até 3(três) dias úteis antecedente ao certame a ser realizado de segunda à sexta, das 08 às 17 horas, pelo telefone (84) 3351-9847 ou 9846; Pau dos Ferros-RN, 13 de Maio de 2019, Elcia Carvalho de Queiroz Fernandes Pregoeira/HCCA

Secretaria de Estado da Saúde Pública
 Coordenadoria de Promoção à Saúde/SIEC
 Edital de Chamamento Público - Proc. 00610045.000868/2019-32
 Objeto: Chamada pública de entidades da sociedade civil para compor o Comitê de Promoção à Saúde da População Negra do RN, conforme Portaria nº 406/2014 - GS/SESAP de 28.10.2014.
 Condições: Entidades da Sociedade Civil que desenvolvem trabalho para a população negra - Representantes da população negra nas 08 regiões de saúde - A entidade deverá ter representatividade à nível estadual e no ofício para credenciamento apresentar nome completo da entidade, atribuições, nomes completos e CPF dos indicados, telefone de contato, e-mail.
 A documentação deverá ser protocolada na SESAP/SIEC - Av. Deodoro da Fonseca, 730 - 6º andar - Sala 13 - Cidade Alta - Natal/RN ou por e-mail: siec-sesap@gmail.com em um prazo de 10(diez) dias úteis a contar do dia posterior à publicação.
 Maiores informações na SIEC - endereço acima.
 Paula Érica Batista de Oliveira
 Subcoordenadora da SIEC
 Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Saúde

Secretaria de Estado da Saúde Pública
 Coordenadoria de Promoção à Saúde/SIEC
 Edital de Chamamento Público - Proc. 00610045.000812/2019-88
 Objeto: Chamada pública de entidades da sociedade civil para compor o Comitê Estadual da Política de Promoção da Equidade em Saúde, conforme Portaria nº 293/2013 - GS/SESAP de 05.08.2013.
 Condições: Representantes da População LGBT, Representante da População em Situação de Rua, Representante da População de Campo, Florestas e Águas, População Cigana, Religiões de Matrizes Africanas, População Indígena - A entidade deverá ter representatividade à nível estadual e no ofício para credenciamento apresentar nome completo da entidade, atribuições, nomes completos e CPF dos indicados, telefone de contato, e-mail.
 A documentação deverá ser protocolada na SESAP/SIEC - Av. Deodoro da Fonseca, 730 - 6º andar - Sala 13 - Cidade Alta - Natal/RN ou por e-mail: siec-sesap@gmail.com em um prazo de 10(diez) dias úteis a contar do dia posterior à publicação.
 Maiores informações na SIEC - endereço acima.
 Paula Érica Batista de Oliveira
 Subcoordenadora da SIEC
 Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Saúde